

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.320, de 16 de outubro de 2013.

Homologa a Resolução nº 1.309, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 12 de julho de 2013, que altera, exclusivamente para a disciplina Avaliação de Impactos Ambientais II, do Curso de Engenharia Ambiental, da Unidade Universitária de Dourados, o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.309, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 12 de julho de 2013, publicada no DO/MS Nº 8.496, de 16 de agosto de 2013, pp. 12 e 13, que altera, exclusivamente para a disciplina Avaliação de Impactos Ambientais II, do Curso de Engenharia Ambiental, da Unidade Universitária de Dourados, o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS